LEI ORDINÁRIA Nº 267

de 30 de junho de 1997

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Chapadão do Sul para o período de 1998 a 2001".

EDWINO RAIMUNDO SCHULTZ, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°..

O plano plurianual para o período 1998 a 2001, constituído pelo anexo único da presente lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício anual.

Art. 2°..

A lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, com a indicação das fontes de recursos.

Art. 3°..

O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita em cada exercício.

Art. 4º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DA LEI PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL -MS., REFERENTE AO PERÍODO DE 1998 a 2001.

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando a melhoria das condições de trabalho;

01.2 Construção de prédio para Câmara Municipal;

01.3 Aquisição de veiculo utilitário;

07 - ADMINISTRAÇÃO

07.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando a melhoria das condições de trabalho.

07.2 Informatização dos serviços administrativos, proporcionando a melhoria e maior rapidez, confiabilidade e rendimento

07.3 Aquisição de veículos para transporte individual para possibilitar deslocamento rápido quando necessários a atuação administrativa;

07.4 - Elaboração do plano diretor com o fito de disciplinar o uso e a ocupação do solo e ordenar o desenvolvimento das funções sociais da cidade, em conformidade com o estatuído pelo artigo 182 da Constituição Federal.

07.5 Construção de prédio da Prefeitura Municipal:

07.6 Amortização da divida previdenciária;

07.7 Instituição da guarda municipal;

07.8 Implantação da sedo da associação dos funcionários públicos.

13 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

13.1 Instalação da patrulha agrícola a fim de proporcionar aos produtores rurais o acesso as técnicas modernas de uso e manejo do solo;

13.2 Incentivo a irrigação artificial para otimizar a produção agrícola e, principalmente estabelecer um cinturão verde;

13.3 Programa de diversificação agrícola com o intuito de possibilitar

maiores e melhores opções para o cultivo dá terra e melhoria do rendimento de produção;

13.4 Programa de defesa sanitária, através do sistema municipal de inspeção de alimentos de origem animal;

13.5 Implantação do projeto de micro-bacias;

13.6 Preservação e reposição das matas ciliciares:

13.7 Implantação de viveiros de mudas de essenciais nativas e ornamentais;

13.8 Proteção das nascentes dos rios do nosso Município;

13.9 Construção da unidade de recepção de embalagens tóxicas;

13.10- Implantação da usina de tratamento e reciclagem do lixo urbano;

13.11- Incremento na produção de horti-fruti-granjeiros;

13.12- Diversificação de culturas;

13.13- Implantação de um pomar para auxilio na merenda escolar e fornecimento de mudas frutíferas aos produtores rurais:

13.14- Incentivo fiscal para instalação de agro-indústrias;

16 - ABASTECIMENTO

16.1 Incentivo a formação de cooperativos de produtores;

16.2 Criação do Sistema de distribuição de produtos agropecuários no Município:

16.3 Criação do sistema de inspeção, padronização e classificação de produtos agropecuários.

17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

17.1 Proteção a flora e a fauna;

17.2 Reflorestamento;

17.3 Conservação do solo:

30 - SEGURANÇA

30.1 - Instituição da guarda municipal para proteger o patrimônio público e realizar o patrulhamento noturno:

41 EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS

41.1 Otimização das Creches e pré-escolas municipais, dotando-se de móveis e equipamentos necessários a fim de Ampliar o atendimento da criança proporcionando-lhe educação integral desde o seu ingresso na escola maternal;

42 ENSINO FUNDAMENTAL

42.1 - Construção de salas de aula para dar condições de ensino a clientela em idade escolar;

42.2 Transporte de alunos do 1° grau - aquisição e manutenção de ônibus ou fretamento de veículos menores para transportar para a zona urbana crianças em idade escolar residente em bairros rurais desprovidos de escolas;

42.3 Assistência aos educandos. na amplitude das áreas médico-odontológica, alimentar, social, fornecendo-lhe medicamentos, vestuários, material didático, aparelhos de apoio, e etc...

42.4 Construção de quadras polivalentes para possibilitar a prática de esporte e de recreação aos alunos.

42.5 Construção de escolas nos bairros Esperança e São Pedro;

42.6 Construção do prédio da Secretaria de Educação;

42.7 Ampliação dos prédios das escolas Já existentes;

42.8 - Construção da república para professores e estudantes da zona rural;

42.9 - Aquisição de veiculo exclusivo para a secretaria de educação;

42.10- Equipar escolas rurais, urbanas e secretaria de Educação, com materiais permanentes.

43 ENSINO MÉDIO

43.1 Transporte de alunos do 2° grau residentes na zona rural do município;

43.2 Concessão de bolsas de estudos e de kits escolares aos alunos que cursam 2° grau e que não tenham condições econômicas

43.3 Aquisição de livros para melhoria do acervo bibliográfico;

44 ENSINO SUPERIOR

44.1 - Ajuda de custo de transporte aos alunos que frequentam cursos universitários ou profissionalizantes;

44.2 - Concessão de bolsas de estudos aos alunos comprovadamente carentes:

44.3 Residência a educandos;

44.4 Material de apoio pedagógico;

44.5 Construção biblioteca pública municipal:

44.7 Criação «Ia fundarão municipal de ensino superior;

44.8 Construção de imóveis para instalação de cursos de ensino superior;

45. - ENSINO SUPLETIVO

45.1 - Erradicação do analfabetismo;

45.2 - Instalação de cursos profissionalizantes para possibilitar a formação de mão-de-obra para as mais diversas atividades desenvolvidas no Município;

46 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46.1 Construção de parques recreativos para oferecer a população condições da prática do esporte:

46.2 Construção de ginásio de esporte;

46.3 Conclusão do poli-esportivo;

48 CULTURA

48.1 - Promoção de estudos sobre o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;

48.2 Formação da banda municipal;

49 EDUCAÇÃO ESPECIAL

49.1 - Assistência aos educandos - dar aos alunos excepcionais assistência

médico-odontológica, alimentar, social, fornecendo-lhe medicamentos, vestuários, aparelhos, material didático, et...

49.2 Possibilitar a ampliação do atendimento da escola da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51.1 Extensão da rede de energia elétrica para atender prédios localizados na zona urbana da sede.

51.2 Eletrificação rural;

51.3 Melhoria da iluminação pública;

57 HABITAÇÃO

57.1 Construção do casas populares para diminuirão déficit residencial e possibilitar o acesso a casa própria:

57.2 Regularização de loteamentos clandestinos para dar oportunidade de que pequenos possuidores de lotes urbanos regularizem a propriedade;

58 URBANISMO

58.1 Pavimentação_urbana para melhorar as condições de tráfego e ampliação da área urbanizada da cidade;

58.2 Combate à erosão;

58.3 Recapeamento asfáltico das vias urbanas paro melhor conservação das ruas e logradouros públicos;

58.4 Realização de um plano de paisagismo;

58.5 Construção de passarelas;

58.6 Implantação de um cinturão verde, envolvendo o perímetro urbano deste município:

59 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

59.1 Aquisição de veículos para ampliar a áre de coleta do lixo domiciliar, com prioridade a coleta seletiva:

62 - INDÚSTRIA

62.1 - Iniciar a efetiva implantação de indústrias no município, com a urbanização da área destinada a esse fim.

62.2 Criar o encubadeira industrial para possibilitar o incremento da pequena e média indústria no município;

62.3 - Dar incentivo fiscal a implantação de indústria e comércio.

72 - SAÚDE

72.1 Ampliação do centro de salde para centralizar as ações administrativas na área;

72.2 Construção de unidades básicas de saúde para descentralização do atendimento médico-odontológico;

72.3 Aquisição de ambulâncias para possibilitar o atendimento emergencial;

72.4 Incentivo as ações de saúde mental e de combate ao álcool e as drogas;

72.5 Aquisição de ambulatório médico-dentário móvel.

76 - SANEAMENTO

76.1 - Ampliação da rede de água para atender maior número possível de prédios:

76.2 Ampliação da rede coletora de esgoto domiciliar;

76.3 Construção de galerias pluviais para combater a degradação do solo urbano;

76.4 Construção de lagoa de tratamento de esgoto para evitar a poluição dos mananciais com o derrame no esgoto direto nos córregos;

76.5 Construção de aterros sanitários para que o lixo não contamine mananciais;

76.6 Combate a focos de insetos:

81 - ASSISTÊNCIA

81.1 Construção de creches;

81.2 Assistência ao menor;

81.3 Assistência a velhice:

81.4 Assistência comunitária:

81.5 Conclusão de prédio da APAE;

82 - PREVIDÊNCIA

82.1 Reorganização do fundo municipal de previdência, dando-lhe estrutura administrativa compatível:

82.2 Construção da sede do fundo municipal de previdência social;

82.3 Previdência social a segurados do F.M.P.S..

87 TRANSPORTE AÉREO

87.1 - Construção de aeroporto municipal;

88 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.1 - Conservação da malha rural, com o alargamento das estradas, construção de pontes, galerias e aterros, e perenização das estradas;

88.2 - Aquisição de equipamentos rodoviários para renovação e ampliação da frota municipal; 88.3 - Construções de estradas vicinais;

91 - TRANSPORTE URBANO

91.1 Abertura e pavimentação de vias urbanas:

91.2 Restauração de vias urbanas:

91.3 Criação do transporte municipal urbano (circular).

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 1997.

EDWINO RAIMUNDO SCHULTZPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em